

**IDR-Paraná**Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER**TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO Nº 18/2025****1-Objeto:**

Aquisição de filtros de linha 5 tomadas e lâmpadas de led modelo bulbo 20W para unidades da Região de Toledo.

Lote	Descrição	Unid.	Quantidade
01	Filtro de linha 5 tomadas	Unidade	06
02	Lâmpada de led modelo bulbo 20W	Unidade	10

2-Fundamentação:

Aquisição dos **filtros de linha** se faz necessário visando a proteção dos equipamentos eletrônicos utilizados no ambiente de trabalho, como computadores, impressoras, monitores, roteadores e outros dispositivos sensíveis as oscilações de energia elétrica, pois protegem os equipamentos contra picos de tensão e curtos circuitos, além disso aumentam a vida útil dos dispositivos e promovem maior segurança elétrica, reduzindo riscos de acidentes e danos ao patrimônio da instituição. As **lâmpadas de led** se faz necessária para troca das que se encontram queimadas na unidade de Quatro Pontes e Toledo, garantindo segurança dos usuários e colaboradores em áreas de circulação, melhorando a visibilidade e conforto visual e mantendo a estética e funcionalidade do ambiente de trabalho.

3- Descrição resumida da solução:

O material de escritório nesse momento, dado a particularidade de fornecimento, é a forma mais rápida de contratação (compra direta) e a forma viável e econômica de aquisição, levando em consideração que os valores apurados se encontram dentro da média para a região.

4-Requisitos:**4.1.-Prazo de entrega**

Execução dos serviços em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota de empenho.

4.2.-Local de entrega:

Rua Sete de Setembro, 1101 – Toledo-Pr.

4.3.-Critério de recebimento

Após conferência do material recebido.

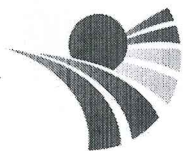
4.4.- Prazo de garantia

03 (três) meses a contar da entrega.

5.5.-Estimativa de preços.

R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

6- Pagamento



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



6.1- O pagamento será feito no prazo máximo de 10 (dias) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido pelo Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal (inclusive quanto às Contribuições Previdenciárias), Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS e a negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

6.2- Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

6.2.1- Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo regulamento.

7- ASSINATURA E APROVAÇÃO

Elaborado em 03 de outubro de 2025

GILBERTO UTZIG

Administrativo

UR Toledo

DESPACHO DE APROVAÇÃO DO TR

Aprovo este Termo de Referência e Autorizo a instauração do presente processo de Dispensa de Licitação Prot. n° 24.767.081-5, para aquisição de filtros de linha 5 tomadas e lâmpadas de led modelo bulbo 20W, amparado no art. 75, inciso II da lei federal n° 14.133/2021 e no decreto estadual n° 10.086/22.

Assinatura: _____

Ivan Decker Raupp

Cargo: Gerente Regional - Toledo

Portaria de Delegação n° 216/2025